

Ofício Nº 20220818/01-COADM/SME

Sobral, 18 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04, decorrente do Pregão Presencial nº 19/2021 e do Processo Licitatório nº 33/2021 - do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP de Conselheiro Lafaeite/MG, para "aquisição futura e incerta de materiais pedagógicos para atender aos municípios integrantes do Consórcio". O valor desse processo importa em R\$ 155.693,36 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

**OBJETO:**

Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de materiais pedagógicos (playground e gira-gira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

**Dotação(ões):**

06.01.12.365.0484.2.551.0000.4.4.90.52.00.1.550.0000.00  
06.01.12.365.0484.2.551.0000.4.4.90.52.00.1.569.0000.00  
06.01.12.365.0484.2.551.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.365.0484.2.551.0000.4.4.90.52.00.2.569.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.557.0000.4.4.90.52.00.1.550.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.557.0000.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.03.12.365.0484.2.543.0000.4.4.90.52.00.1.542.0000.00  
06.03.12.365.0484.2.543.0000.4.4.90.52.00.1.540.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.550.0000.4.4.90.52.00.1.544.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.550.0000.4.4.90.52.00.1.542.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.550.0000.4.4.90.52.00.1.540.0000.00

**Fonte de Recursos:** (Municipal e Federal).

Atenciosamente,

  
**Rochele Cássia Teixeira Bastos**  
Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

22/08/2022

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:876371973  
87 VASCONCELOS:87637197387  
Dados: 2022.08.22 16:45:19 -03'00'

**Francisco Herbert Lima Vasconcelos**  
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

**Francisco Herbert Lima Vasconcelos**  
Secretário Municipal da Educação



Verificador de Conformidade  
Tecnologias de Segurança



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/08/2022 08:27:19  
BRT  
Versão do software 2.9-59-g146ff02

### ▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo OFICIO COM DEFERIMENTO.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo 9a27cc17cb55d7aca4fc7bfe0 bcf1c058b431451c03ae42698 f57398c14515aa  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 1  
Quantidade de assinaturas ancoradas 1

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:\*\*\*371973\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Status dos atributos Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 20220818/01 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 04, decorrente do Pregão Presencial nº 19/2021 e do Processo Licitatório nº 33/2021 - do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP de Conselheiro Lafaeite/MG; tendo como objeto a “aquisição futura e incerta de materiais pedagógicos para atender aos municípios integrantes do Consórcio”, conforme fatos e fundamentos abaixo dispostos.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

No tocante a essencialidade da presente aquisição, é justificável tendo em vista que os equipamentos serão utilizados para equipar os novos Centros de Educação Infantil que serão inaugurados no ano de 2022, bem como os já existentes, possibilitando os desenvolvimentos de atividades lúdicas com os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

Os materiais pedagógicos irão possibilitar a execução de atividades com os alunos através de brincadeiras que objetivam o seu desenvolvimento, estimulando sentidos e imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir no progresso de suas habilidades.

A entrega dos materiais pedagógicos aos novos Centros de Educação beneficiará os alunos matriculados na Rede Pública, de forma a aumentar o desempenho pedagógico dos discentes, através de equipamentos de qualidade.


Segue abaixo a justificativa do quantitativo pleiteado:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PLANEJAMENTO DE ENTREGA
4	Playground IV	UND.	8	Os playgrounds serão distribuídos igualmente (1 para cada unidade) para os CEI Ivonir Aguiar, CEI Guaracy Parente, CEI Sérgio Barbosa, CEI Eduardo Ponte, CEI Teresinha Marinho, CEI Joaquim Elias, CEI Francisquinha Oliveira e CEI Paulo Freire.  A previsão de distribuição poderá ser alterada, a critério da SME.

17	Gira-gira 3 Lugares	UND.	8	Os gira-gira serão distribuídos igualmente (1 para cada unidade) para os CEI Ivonir Aguiar, CEI Guaracy Parente, CEI Sérgio Barbosa, CEI Eduardo Ponte, CEI Teresinha Marinho, CEI Joaquim Elias, CEI Francisquinha Oliveira e CEI Paulo Freire.  A previsão de distribuição poderá ser alterada, a critério da SME.
----	---------------------	------	---	--

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição tida como fundamental.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

  
**Rochele Cássia Teixeira Bastos**  
Coordenadora Administrativa da SME